



INSTITUTO FEDERAL

Paraná
Campus Irati



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 18 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23/01/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 24/01/2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO:

O Memorando Eletrônico nº 207 de 22 de dezembro de 2016 da Pró-Reitoria de Ensino – PROENS;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para Discussão da Avaliação da Aprendizagem do IFPR Campus Irati, denominado GT sobre Avaliação da Aprendizagem.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

Juliana Pinto Viecheneski, SIAPE 2107370 – Coordenadora

Ana Claudia Marochi, SIAPE 2107364

Ornelis Vicente dos Santos, SIAPE 2133432

Silvana Lazzarotto Schmitt, SIAPE 2297635

Simara Cristiane Braatz, SIAPE 1651209

Thayza Zubek Valente, SIAPE 2193789

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ana Claudia Radis

Diretora Geral do IFPR Campus Irati



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE ENSINO (PROENS)

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 207/2016 - PROENS (11.07.02)
(Identificador: 201652612)

Curitiba - PR, 22 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO REITOR (GR)

CC:

DIRECAO GERAL (ASSIS CHATEAUBRIAND)

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ASSIS CHATEAUBRIAND)

COORDENADORIA DE ENSINO (ASSIS)

SEÇÃO PEDAGÓGICA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (ASSIS CHATEAUBRIAND)

DIRECAO GERAL (ASTORGA)

SEÇÃO PEDAGÓGICA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (ASTORGA)

DIREÇÃO GERAL (BARRAÇÃO)

DIREÇÃO GERAL (GOIOERÊ)

DIRECAO GERAL (QUEDAS DO IGUAÇU)

DIRECAO GERAL (CAMPO LARGO)

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPO LARGO)

COORDENADORIA DE ENSINO (CAMPO LARGO)

SEÇÃO PEDAGÓGICA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CAMPO LARGO)

DIREÇÃO GERAL (CAPANEMA)

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAPANEMA)

DIRECAO GERAL (CASCAVEL)

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CASCAVEL)

COORDENADORIA DE ENSINO (CASCAVEL)

CAMPUS COLOMBO

DIRECAO GERAL (COLOMBO)

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (COLOMBO)

COORDENADORIA DE ENSINO (COLOMBO)

DIRECAO GERAL (CORONEL VIVIDA)

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CORONEL VIVIDA)

DIRECAO GERAL (CURITIBA)

DIRETORIA DE ENSINO (CURITIBA)

DIRECAO GERAL (FOZ DO IGUAÇU)

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FOZ DO IGUAÇU)

SEÇÃO PEDAGÓGICA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (FOZ DO IGUAÇU)

COORDENADORIA DE ENSINO (FOZ DO IGUAÇU)

DIRECAO GERAL (IRATI)

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (IRATI)

DIRECAO GERAL (IVAIPORA)

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (IVAIPORA)

COORDENADORIA DE ENSINO (IVAIPORÃ)
SEÇÃO PEDAGÓGICA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (IVAIPORÃ)
DIRECAO GERAL (JACAREZINHO)
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (JACAREZINHO)
COORDENADORIA DE ENSINO (JACAREZINHO)
SEÇÃO PEDAGÓGICA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (JACAREZINHO)
DIRECAO GERAL (JAGUARIAÍVA)
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (LONDRINA)
COORDENADORIA DE ENSINO (LONDRINA)
SEÇÃO PEDAGÓGICA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (LONDRINA)
DIRECAO GERAL (LONDRINA)
DIRECAO GERAL (PALMAS)
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (PALMAS)
COORDENADORIA DE ENSINO (PALMAS)
SEÇÃO PEDAGÓGICA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (PALMAS)
DIRECAO GERAL (PARANAGUA)
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (PARANAGUA)
SEÇÃO PEDAGÓGICA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (PARANAGUÁ)
DIRECAO GERAL (PARANAVAI)
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (PARANAVAI)
COORDENADORIA DE ENSINO (PARANAVAI)
SEÇÃO PEDAGÓGICA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (PARANAVAI)
DIRECAO GERAL (PINHAIS)
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (PINHAIS)
DIRECAO GERAL (PITANGA)
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (PITANGA)
SEÇÃO PEDAGÓGICA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (PITANGA)
DIRECAO GERAL (TELEMACO BORBA)
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (TELEMACO BORBA)
SEÇÃO PEDAGÓGICA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (TELEMACO BORBA)
DIRECAO GERAL (UMUARAMA)
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (UMUARAMA)
COORDENADORIA DE ENSINO (UMUARAMA)
SEÇÃO PEDAGÓGICA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (UMUARAMA)
DIRECAO GERAL (UNIAO DA VITORIA)
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (UNIÃO DA VITÓRIA)
COORDENADORIA DE ENSINO (UNIÃO DA VITÓRIA)
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)
DIRETORIA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS EDUCACIONAIS (EAD)

Assunto: Avaliação da Aprendizagem - Discussões para a Formação Pedagógica 2017

Prezados Diretores Gerais,
Prezados Diretores de Ensino,. Pesquisa e Extensão,
Prezados Chefes das Seções Pedagógicas,

A pedido da Proens, por meio da Diretoria de Ensino Médio e Técnico e da Diretoria de Ensino Superior, o Consepe, em reunião do dia 1 de dezembro de 2016, deliberou pela retomada das discussões sobre avaliação de aprendizagem no âmbito do IFPR, que estavam interrompidas desde 2014.

Para tanto, o referido conselho solicitou à Proens a instituição de um GT sobre avaliação na Reitoria e um GT em cada *campus* do IFPR a fim de coordenar e sistematizar as discussões. O GT na Reitoria encontra-se em fase de constituição e contará como representantes da Proens e da Proepi.

Em vista disso, definimos a formação pedagógica do início do ano letivo, prevista no calendário acadêmico, como momento privilegiado para a retomada dessas discussões e, conforme Memorando Eletrônico 196/2016, solicitamos que o segundo dia desse momento formativo (2/2/2016, para a maioria dos *campi*), fosse destinado aos estudos sobre avaliação da aprendizagem, com a participação indispensável do corpo docente; diretoria de ensino, pesquisa e extensão e respectivas coordenadorias; seção pedagógica; seção de secretaria acadêmica e demais servidores técnico-administrativos vinculados ao ensino. Poderão também tomar parte demais servidores que, mesmo não vinculados diretamente à área de ensino, desejem colaborar com o debate sobre o tema.

Para tanto, foi produzido um vídeo com considerações teórico-metodológicas sobre avaliação, formuladas pela Prof^a Dr^a Sandra Terezinha Urbanetz (IFPR - *Campus* Curitiba), o qual será disponibilizado aos *campi* para ser assistido na abertura dos trabalhos desse dia de estudos. Após o vídeo, solicitamos que os participantes, sob coordenação da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, sejam organizados em grupos, com número pessoas que favoreça a discussão, e debatam as seguintes questões:

1. Como tem sido a prática de avaliação desenvolvida em nosso *campus*?
2. As práticas de avaliação que desenvolvemos são coerentes com a educação profissional e tecnológica inclusiva, transformadora e de qualidade pretendida pelo IFPR?

Encerrada essa discussão, os mesmos grupos deverão dedicar-se à leitura crítico-analítica da Portaria IFPR 120/2009 e da minuta de resolução proposta à Proens em 2014 pela Comissão de Avaliação da Aprendizagem (Portarias 02/2013-Proens e 921/2013-IPFR), anexas a este memorando. A partir da leitura desses documentos, solicitamos a manifestação do grupo sobre as seguintes questões:

3. Quais temas, princípios ou procedimentos, abordados na minuta de resolução o grupo considera que podem ser acatados como consenso?
4. Quais temas, princípios ou procedimentos, abordados na minuta de resolução o grupo considera como pontos polêmicos, problemáticos ou delicados e que necessitariam de discussões mais aprofundada?

3. Que sugestões o grupo tem a apresentar para o processo de discussão da avaliação da aprendizagem no IFPR?

Cada grupo deverá indicar um relator que se responsável por organizar, por escrito, o resultado das discussões e encaminhá-las ao GT local.

O GT local sobre avaliação da aprendizagem deverá constituído durante as discussões desse dia, e formalizado por meio de portaria do Diretor Geral do *campus*. Deverá contar com, no mínimo, cinco integrantes que tenham afinidade com o tema e será coordenado por um representante da seção pedagógica, preferencialmente Pedagogo(a) ou Técnico em Assuntos Educacionais. A responsabilidade desse grupo será a de fomentar e sintetizar as discussões sobre o tema no respectivo *campus* ao longo de todo o processo e encaminhar os resultados à Proens, de modo a assegurar a construção coletiva das normativas sobre o processo de avaliação no IFPR.

Como sua primeira atribuição nesse processo, o GT local deverá sintetizar os relatos produzidos pelos grupos nesse dia de debates e encaminhá-los à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus*, que deverá remetê-los à Proens até o dia 9/2/2016 ou até uma semana após a realização da formação pedagógica, no caso dos *campi* que estiverem cumprindo calendário acadêmico de reposição referente ao ano letivo 2016.

A partir da síntese produzida pelos *campi* o GT Proens-Proepi encaminhará propostas de discussão sobre os principais aspectos concernentes à avaliação da aprendizagem no IFPR a serem fomentadas pelos GTs locais ao longo do primeiro semestre de 2016, de modo que, a partir desse processo de intenso diálogo possa ser submetido ao Consepe e, posteriormente, ao Consup, uma proposta de regulamentação mais consistente sobre o tema na instituição.

Por fim, em vista da altíssima relevância do tema para o cumprimento das finalidades institucionais, solicitamos a Vossas Senhorias extrema atenção e máximo empenho na dinamização dos trabalhos propostos, a fim de que possam ecoar nesse processo as várias vozes dos sujeitos que tecem as práticas educativas no IFPR.

Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

Portaria-120-09_Estabelece-critérios-de-avaliação-do-processo-de-ensino-e-aprendizagem-do-IFPR(1).pdf [baixar](#).

MINUTA_RESOLUÇÃO_AVALIAÇÃO.pdf [baixar](#).

(Autenticado em 22/12/2016 16:23)
SERGIO GARCIA DOS MARTIRES
PRO-REITOR
Matrícula: 1576149

(Autenticado em 22/12/2016 15:15)
PAULO CESAR MEDEIROS
DIRETOR
Matrícula: 1938630

(Autenticado em 22/12/2016 12:24)
AMARILDO PINHEIRO MAGALHAES
DIRETOR
Matrícula: 1802443

[Fechar](#)

© UFRN | DTIC - Diretoria da Tecnologia de Informação e Comunicação - IFPR 03/01/2017 14:24